



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 537

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Publicação: Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1208/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL DE FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para atuar na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em virtude do afastamento para gozo de férias da Defensora Pública Kátia Lanusa de Sá Vieira, se prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1209/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPINOLA**, Símbolo DP-3, matrícula 59.647-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar na Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em virtude do afastamento para gozo de férias do Defensor Público Paulo Sérgio Garcia de Araújo, se prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1210/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3197/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula 134.833-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1211/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3281/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **MÁRIO MORENO NETO**, matrícula 152.590-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1212/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2994/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 152.344-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1213/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2884/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES**, matrícula 98.530-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Capital, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1214/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2966/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ISABEL CRISTINA CAMPINA DE ASSIS** matrícula 164.476-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1215/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3148/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GABRIELA CAMILO DE LIMA**, matrícula 152.724-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1216/2023-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3075/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **JOSEANE DO NASCIMENTO MICENA**, matrícula 152.642-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1217/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2969/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS PESSOA**, matrícula 780.258-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1218/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3200/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **DANIELA NASCIMENTO BATISTA**, matrícula 780.091-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1219/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3199/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MÁRCIA REGINA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 86.906-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1220/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3222/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 182.717-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1221/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3510/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Sérgio Madalena da Silva, Processo nº 00103394220178152002, designado para às 9h, do dia 30.11.2023, perante o 1º Tribunal do Júri da **Comarca de João Pessoa/PB.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1227/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3473/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Paulo Ferreira Bernardino, Processo nº 00395083320178150011, designado para às 9h, do dia 30.11.2023, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1228/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3474/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado **José Rodrigues de Sousa e Francisco de Assis da Silva**, Processo n. 00002992820188150171, no dia 30/11/2023, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Esperança/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

Resenha Nº 049/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **LICENÇA MATERNIDADE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3368/2023	780.201-9	ISABELLA NAVARRO ARAÚJO DE BARROS	180	De 6.5.2023 a 3.5.2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 008/ 2023 - GDPG - CATEGORIA DP-4**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 118ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 30 de novembro de 2023:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, obedecendo-se o disposto nos Arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontra-se aberta para efeito de promoção **01 (uma) vaga para Defensor Público Especial – DP-4**, ofertada pelo critério de **MERECIMENTO** conforme tabela abaixo, haja vista que a última vaga na categoria se deu por antiguidade, conforme Edital de Vacância para promoção a DP-4, publicado em 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 4º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data de sua publicação.

DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL – DP-4

01	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Merecimento
----	--	--------------------

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 30 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.